

LEI Nº 1.679, DE 20 DE AGOSTO DE 1993.

CRIA E DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL
RURAL.


O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

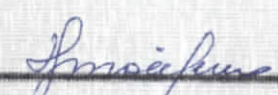
Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal ÁUREO PEREIRA DO AMARAL, com 04 (quatro) classes na zona Rural, no lugar denominado Córrego Ribeirão do Bonito no Povoado do Taquaral neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 20 de agosto de 1993.



Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal



Helena Simões Pessoa
Secretária